



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de um bolsista ou voluntário para atendimento das normas do Edital 01 /2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Imagens de Santarém no século XIX: sociedade e natureza através dos viajantes e das autoridades locais” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, sob orientação da professora Eveline Almeida de Sousa. A bolsa será subsidiada pela FAPESPA em convênio com a Ufopa, sua implementação depende da lista de espera dos projetos selecionados no Edital 01 /2023 – PROPPIT/UFOPA.

O plano de trabalho analisará os discursos dos profissionais liberais e naturalistas que passaram por Santarém entre 1860 e 1910, como Rufino Tavares (1876), Henri Coudreau (1897), Manuel Tocantins (1877) e João Barbosa Rodrigues (1899). Esta investigação se concentra nos relatos de viagem e nas fontes administrativas, visando esclarecer como a paisagem local foi compreendida e apropriada de diferentes formas pelos atores sociais quando a região amazônica experimentava intensas transformações.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do **Curso de Licenciatura em História**, regularmente matriculados.
- 1.2. O projeto pretende capacitar o bolsista para a pesquisa em história, percorrendo todas as etapas de construção do conhecimento histórico, como a elaboração do “problema”, a apropriação da historiografia especializada, a seleção e análise das fontes, a crítica às fontes e à historiografia, e a sistematização dessas informações em produções científicas. Esse exercício prepara os discentes não apenas para atuar na pesquisa, mas, igualmente, capacitará os futuros professores a desenvolverem novas metodologias com usos de fontes e evidências materiais de outras temporalidades, o que aproxima os estudantes e a comunidade do passado histórico. Além disso, esse tipo de pesquisa, desenvolve a autonomia intelectual e a perspectiva crítica, que é um dos principais fundamentos da atividade docente e do trabalho do historiador.
- 1.3. Modalidade da bolsa:
  - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
    - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
    - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO

### CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

*IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*

*b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:*

*I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);*

*II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)*

1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presenciais e híbridos

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. As inscrições homologadas serão divulgadas via email informado no ato da inscrição.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do currículo lattes e do histórico escolar deverá ser realizado até o dia 15 de agosto para o email [eveline.as@ufopa.edu.br](mailto:eveline.as@ufopa.edu.br). Recomenda-se que o candidato informe seu número para contato.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 18 de agosto e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até o dia 16 de agosto.

3.3. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	10
Histórico escolar	10
Entrevista	10

3.4. A nota final será feita pela média aritmética.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, [eveline.as@ufopa.edu.br](mailto:eveline.as@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

## 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	09 a 15/08/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	16/08/2023
Prazo para recursos à 1º fase	17/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	16/08/2023
Período de seleção de discentes (2º fase)	18/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	19/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	20/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	21/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	22/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	23/08/2023

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [eveline.as@ufopa.edu.br](mailto:eveline.as@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 09 de agosto de 2023.

Eveline Almeida de Sousa

Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso à fase de inscrição e ao resultado preliminar**

Enviar para [eveline.as@ufopa.edu.br](mailto:eveline.as@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura